



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

07/2003-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

01.07.2003

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor da Diretoria de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder ao Balanço do Almojarifado de materiais inflamáveis, Inventário Físico e Financeiro, por motivo de transferência.

2.0 - COMISSÃO

Walcyr da Silva Ferreira	Presidente
Valdecir Veridiano	Membro
Roberto Pelagio Soares	Membro
Celso Rodrigues	Membro
Vitor Nel Fernandes	Membro

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 01/07/2003, cabendo ao Presidente da Comissão a obrigatoriedade de entregar o inventário ao Chefe de Serviço de Administração de Materiais/DECOM/DIRAD até 30/07/2003.


Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração

Cancela

Altera

Distribuição
DIRAD

Data

30.06.2003